



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
Câmara de Educação Superior e Profissional

INTERESSADA: Universidade Estadual do Ceará – UECE		
EMENTA: Renova o Reconhecimento do Curso de Medicina – Bacharelado ofertado pela Universidade Estadual do Ceará, até 31 de dezembro de 2016.		
COMISSÃO RELATORA: Ada Pimentel Gomes Fernandes Vieira, Francisco Assis Bezerra da Cunha, Henry de Holanda Campos, Lúcia Maria Beserra Veras		
SPU Nº: 12784791-0	PARECER Nº: 1759/2013	APROVADO EM: 11.09.2013

I – RELATÓRIO

O Reitor da Universidade Estadual do Ceará – UECE, Prof. José Jackson Coelho Sampaio, mediante processo SPU nº 12784791-0, solicita a este Conselho de Educação a Renovação do Reconhecimento do Curso de Medicina – Bacharelado.

O processo vem instruído com a seguinte documentação:

- Solicitação do reconhecimento;
- Projeto Pedagógico do Curso;
- Programa das disciplinas;
- Currículo dos professores (em três volumes);
- Acervo bibliográfico.

A UECE encontra-se credenciada como Universidade do Sistema Estadual de Ensino pela Resolução nº 420, de 22 de agosto de 2007, e o Curso de Medicina teve seu reconhecimento aprovado pelo Conselho de Educação do Ceará mediante o Parecer CEC nº 0616/2008, com validade até 31 de dezembro de 2011.

A avaliação do Curso foi realizada pela Profa. Maria Vaudelice Mota, Doutora em Saúde Pública, da Universidade Federal do Ceará, e pelo Prof. João Joaquim Freitas do Amaral, Doutor em Epidemiologia, também da Universidade Federal do Ceará, nomeados por meio das Portarias nº 54/2013 e nº 55/2013, respectivamente. As visitas e avaliação foram realizadas no período de 22 de maio a 15 de julho de 2013, e o processo foi encaminhado para relatoria em 05.08.2013.

O Curso de Medicina é ofertado na sede da Universidade Estadual do Ceará, com quarenta vagas anuais. Tem como Coordenador Moacir Cymot, graduado em Medicina e Doutor em Cirurgia, e conta com 53 professores efetivos e dezenove substitutos. Dos professores efetivos, oito (quatorze por cento) têm especialização, dezoito (28%) são mestres e vinte e sete (58%) são doutores. Entre os dezenove



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
Câmara de Educação Superior e Profissional

Cont./Parecer Nº 1759/2013

substitutos a repartição é de cinco especialistas, oito mestres e seis doutores. O Curso conta ainda com professores de Práticas Médicas, profissionais recrutados entre os servidores médicos da rede estadual, beneficiados com a Gratificação de Ensino de Práticas Médicas, instituída por meio da Lei Estadual nº 14356, que permite que até 35 profissionais sejam agregados ao curso por cada período letivo, com carga horária semanal de até quarenta horas-aula e por período máximo de quatro meses de apoio às atividades práticas do Curso.

O Curso de Medicina da UECE tem seu projeto pedagógico orientado segundo as Diretrizes Curriculares Nacionais (CNE/MEC, 2001). O perfil do egresso é definido através de 22 habilidades específicas, expressas por meio de treze aptidões. O Curso tem como eixo de desenvolvimento curricular "as necessidades de saúde mais frequentes referidas pela comunidade e identificadas pelo setor saúde". Esse eixo norteia o processo formador, o treinamento em serviço, a definição dos cenários de prática.

O Curso definiu recentemente o Plano Estratégico e Operacional do Curso de Medicina (2011-2015). Nesse processo, além da revisão curricular foram instituídos o Núcleo de Apoio ao Desenvolvimento em Educação Médica, o Núcleo de Apoio Psicopedagógico ao Aluno de Medicina e o Núcleo Docente Estruturante.

A integralização curricular deve ser feita no período mínimo de doze semestres e máximo de dezoito. A atual matriz curricular, mostrada a seguir, tem estrutura modular, contempla 38 disciplinas e totaliza 9588 horas, distribuídas em períodos semestrais de dezessete semanas com, no mínimo, cem dias letivos. O Internato é desenvolvido na Rede Pública de Atenção à Saúde (SUS) em 4900 horas, por período de dois anos, assim distribuído: Clínica Médica – cinco meses; Clínica Cirúrgica – quatro meses; Pediatria – quatro meses; Medicina de Família e Comunidade – quatro meses; Ginecologia e Obstetrícia – três meses; Estágio Eletivo – um mês; férias – dois meses.

MATRIZ CURRICULAR (nova versão – Fluxo 2013.1).

1º Semestre 32 créditos	2º Semestre 32 créditos	3º Semestre 34 créditos	4º Semestre 28 créditos	5º Semestre 32 créditos	6º Semestre 34 créditos	7º Semestre 36 créditos	8º Semestre 36 créditos
Biologia Celular e Molecular 4 créditos (68h)	Ciências Fisiológicas 16 créditos (272h)	Mecanismos de Agressão e Defesa 16 créditos (272h)	Farmacologia Geral 4 créditos (68h)	Clínica Médica I 12 créditos (204h)	Pediatria I 8 créditos (136h)	Pediatria II 8 créditos (136h)	Emergências Médicas 12 créditos (204h)

Rua Napoleão Laureano, 500, Fátima, CEP.: 60.411-170 - Fortaleza - Ceará
PABX (85) 3101.2011/FAX (85) 3101.2004
SITE: <http://www.cee.ce.gov.br> E-MAIL: Informatica@cee.ce.gov.br



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
Câmara de Educação Superior e Profissional

Cont./Parecer Nº 1759/2013

MATRIZ CURRICULAR (nova versão – Fluxo 2013.1).

1º Semestre 32 créditos	2º Semestre 32 créditos	3º Semestre 34 créditos	4º Semestre 28 créditos	5º Semestre 32 créditos	6º Semestre 34 créditos	7º Semestre 36 créditos	8º Semestre 36 créditos
Ciências Morfológicas 16 créditos (272h)	Anatomia Aplicada 8 créditos (136h)	Ciências Fisiológicas II 8 créditos (136h)	Diagnóstico por Imagem 6 créditos (102h)	Informação e Avaliação em Saúde 4 créditos (68h)	Medicina Legal e Deontologia 4 créditos (68h)	Saúde da Família e da Comunidade 4 créditos (68h)	Psiquiatria 4 créditos (68h)
Métodos de Estudo e Pesquisa 4 créditos (68h)	Estatística de Saúde 4 créditos (68h)	Psicologia Médica 4 créditos (68h)	Planejamento em Saúde 4 créditos (68h)	Clínica Cirúrgica I 8 créditos (136h)	Clínica Médica II 8 créditos (136h)	Clínica Médica III 16 créditos (272h)	Bioética e Ética Médica 4 créditos (68h)
Saúde Coletiva 4 créditos (68h)	Genética Médica 4 créditos (68h)	Epidemiologia 4 créditos (68h)	Ciências Sociais e Saúde 4 créditos (68h)	Epidemiologia Clínica 2 créditos (34h)	Clínica Cirúrgica II 12 créditos (204h)	Clínica Cirúrgica III 8 créditos (136h)	Ambulatório de Atenção Básica 4 créditos (68h)
Educação em Saúde 4 créditos (68h)	-	Disciplinas Optativas 2 créditos (34h)	Inic. Ao Exame Clín. e Rel. Médico-Paciente 6 créditos (102h)	Trabalho de Conclusão de Curso 2 créditos (34h)	Disciplinas Optativas 2 créditos (34h)	-	Ginecologia Obstetrícia 12 créditos (204h)
-			Políticas Públicas de Saúde 4 créditos (68h)	Farmacologia Clínica 4 créditos (68h)	-		

9º Semestre 75 créditos	10º Semestre 75 créditos	11º Semestre 75 créditos	12º Semestre 75 créditos
Internato I 75 créditos (1.275h)	Internato II 75 créditos (1.275h)	Internato III 75 créditos (1.275h)	Internato IV 75 créditos (1.275h)

- **Carga horária** = 9.588h (incluindo 5100 horas do Internato)
- **Créditos** = 564 (cada crédito corresponde a 17 horas-aulas)
- **Duração mínima** = 12 semestres
- **Duração máxima** = 18 semestres
- **Turnos** = manhã e tarde
- **Horários** = 7h30min às 11h30min e 13h30min às 17h30min.

8/7



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
Câmara de Educação Superior e Profissional

Cont./Parecer Nº 1759/2013

O Curso de Medicina oferece como atividades complementares um Programa de Monitoria, dois Programas de Iniciação Científica, o PET – Saúde e Ligas Acadêmicas. Dispõe de quinze laboratórios: Anatomia, Patologia Geral, Habilidades Cirúrgicas, Eletrofisiologia de Tecidos Excitáveis, Fisiologia Experimental, Fisiofarmacologia da Inflamação, Toxinologia e Farmacologia Molecular, Animais Peçonhentos, Fisiofarmacologia Cardiovascular, Bioquímica e Cultura de Células, Hemodinâmica Renal e Perfusão Renal, Bioquímica Analítica e Análise de Problemas, Microscopia Eletrônica e Laboratório Multiusuário.

O Curso participa do Programa Pró-Saúde, do Ministério da Saúde, tem doze grupos de pesquisa cadastrados no CNPq e quinze projetos de pesquisa são desenvolvidos com participação de estudantes. Cinco programas de pós-graduação *stricto sensu* são ligados ao Curso de Medicina: Mestrado Profissional em Saúde da Criança e do Adolescente, Mestrado Acadêmico em Cuidados Clínicos em Saúde, Doutorado em Saúde Coletiva (UECE/UFC/UNIFOR), Mestrado Profissionalizante em Saúde da Família, Mestrado Profissionalizante em Ensino na Saúde.

A Universidade Estadual do Ceará implantou o Programa de Avaliação Institucional (PAI-UECE). Trata-se de um Programa permanente de avaliação interna (auto-avaliação) desenvolvido pela Comissão Permanente de Avaliação – CPA. Ainda com relação à avaliação, o Curso de Medicina obteve nota 5 no Exame Nacional de Desempenho de Estudantes – ENADE e 4 nos Conceitos Preliminares de Cursos – CPC .

A análise qualitativa das instalações físicas do Curso identificou como fragilidades a deficiência de salas de aula, recomendando aumentar o seu número e melhorar alguns pontos estruturais como o mobiliário. Foi também ressaltada a distância entre o *campus* e os cenários de prática.

São mostrados a seguir a pontuação atribuída a cada uma das dimensões analisadas pelos avaliadores:

Quadros de Pontuação das Dimensões Avaliadas

Dimensão I – Organização Didático- Pedagógica

Dos dezesseis itens avaliados onze obtiveram pontuação 4, quatro pontuação 3 e um pontuação 5.



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
Câmara de Educação Superior e Profissional

Cont./Parecer Nº 1759/2013

Dimensão I – Organização Didático- Pedagógica

Perfil do egresso	4
Coerência do currículo com os objetivos do curso	4
Adequação da metodologia de ensino a concepção do curso	4
Inter-relação das unidades de estudo na concepção e execução do currículo	4
Dimensionamento da carga horária das unidades de estudo	4
Adequação e utilização da bibliografia	3
Coerência dos recursos materiais específicos do curso	4
Estratégias de flexibilização curricular	4
Coerência dos procedimentos de avaliação dos processo de ensino e de aprendizagem com a concepção do curso	3
Mecanismos efetivos de acompanhamento e cumprimento das atividades	3
Formas de apresentação dos resultados finais e parciais	4
Relação aluno/orientador	3
Participação em atividades internas	4
Abrangência das atividades e áreas de formação	4
Adequação da carga horária	4
Controle Acadêmico	5

Dimensão II – Corpo Docente

Coordenador do Curso	5
Corpo Docente	4
Secretário do Curso	5
Apoio ao Estudante	4

[Assinatura manuscrita]
5/7



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
Câmara de Educação Superior e Profissional

Cont./Parecer Nº 1759/2013

Dimensão III – Instalações Físicas do Curso

Livros – formação geral	3
Livros – formação específica	3
Instalações gerais do prédio onde funciona o curso	3
Salas de aula	4
Sala de professores	3
Sala de coordenação	4
Laboratórios	4
Acessibilidade	4

II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O reconhecimento dos cursos de graduação é uma prerrogativa do Órgão Normativo do Sistema de Ensino, conforme estabelece a Lei nº 9.394/1996 nos seus Artigos 10 e 46.

A solicitação de renovação de reconhecimento contida neste processo atende aos princípios e fins da educação nacional descritos na Lei Federal nº 9.394/1996, assim como às normas específicas pertinentes à educação superior e às Diretrizes Curriculares Nacionais para os Cursos de Graduação em Medicina estabelecidas pelo Conselho Nacional de Educação em dezembro de 2001.

III – VOTO DA COMISSÃO RELATORA

Diante do exposto, somos de parecer favorável à Renovação de Reconhecimento do Curso de Medicina – Bacharelado, ofertado pela Universidade Estadual do Ceará – UECE, com validade até 31 de dezembro de 2016, sem interrupção.

Na renovação deste ato será verificado o cumprimento das recomendações estabelecidas pelos avaliadores.

IV – DECISÃO DA CÂMARA

Processo aprovado pela Câmara de Educação Superior e Profissional do Conselho Estadual de Educação.



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
Câmara de Educação Superior e Profissional

Cont./Parecer Nº 1759/2013

Sala das Sessões da Câmara de Educação Superior e Profissional do
Conselho Estadual de Educação, em Fortaleza, aos 11 de setembro de 2013.

V – DECISÃO DO PLENÁRIO

O Plenário acatou por unanimidade a decisão da Câmara.

Sala das Sessões do Plenário do Conselho Estadual de Educação, em
Fortaleza, aos 11 de setembro de 2013.

Comissão Relatora

ADA PIMENTEL GOMES FERNANDES VIEIRA
Presidente da Comissão

FRANCISCO ASSIS BEZERRA DA CUNHA
Relator

HENRY DE HOLANDA CAMPOS
Relator

LÚCIA MARIA BESERRA VERAS
Relatora

SAMUEL BRASILEIRO FILHO
Presidente da CESP

EDGAR LINHARES LIMA
Presidente do CEE